



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

<b>REQUERIMENTO MOÇÃO</b>  Nº 598 / 2015	Entrada na Secretaria Em: 29 / 04 / 2015 <i>Prisônio Melo</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 06 de 05 de 2015
	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2015  Presidente	Presidente _____ 1º Secretário _____ <b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PROFESSORA IOLANDA BARBOSA SILVA, POR AUTORIZAREM A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONINO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BODOCONGÓ.</b>

Senhor Presidente.

Requeiro, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA E A PROFESSORA IOLANDA BARBOSA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, por autorizarem a reforma da Escola Municipal Padre Antonino, situada no bairro de Bodocongó.

Através do Requerimento nº 2.211/2014 e da Emenda nº 037/2014-LOA, de nossa autoria, solicitamos a reforma do prédio onde funciona a Escola Municipal Padre Antonino. Sensibilizados e cômicos da importância da escola oferecer uma estrutura física que proporcione conforto e segurança ao corpo docente, discente e funcionários, Excelentíssimo Prefeito Romero Rodrigues Veiga e a Secretária de Educação Municipal Iolanda Barbosa Silva, autorizaram a reforma da referida unidade educacional.

Ações como essa, merecem o reconhecimento da sociedade campinense, a quem representamos, aos operosos gestores públicos anteriormente citados.

Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",  
29 de Abril de 2015.

*Miguel Rodrigues*  
**MIGUEL RODRIGUES**  
Vereador (PPS)



**EXMO. SR. PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA (PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE)**

Avenida Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58400-575.

**ILMA. PROFESSORA IOLANDA BARBOSA SILVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE)**

Rua Paulino Raposo, s/n - São José, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-358.

**RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM**

Rua Parnaíba, 125 - Malvinas, Campina Grande-PB. CEP: 58.433-155.

**JORNALISTA E RADIALISTA EDSON PEREIRA (RÁDIO CARIRI AM)**

Rua Quinze de Novembro, 1010 - Palmeira, Campina Grande-PB. CEP: 58.401-075.

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.**

*[Handwritten signature]*  
VISTO EXP.  
OF N. 1487  
*Prequib*

*[Handwritten signature]*  
VISTO EXP.  
OF N. 1488  
*Seduc*

VISTO EXP.  
OF N. 1489  
*Radio Lagar FM*

VISTO EXP.  
OF N. 1490  
*[Handwritten signature]*  
*CEB*

VISTO EXP.  
OF N. \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Requerido, no forma requerimento nº 2.211/2014 e da Emenda nº 027/2014-LQA, de nossa autoria, solicitamos a retoma do prédio onde funciona a Escola Municipal Padre Antonino, sensibilizados e conscientes da importância da escola oferecer uma estrutura física que proporcione conforto e segurança ao corpo docente, discente e funcionários. Excelentíssimo Prefeito Romero Rodrigues Veiga e a Secretária de Educação Municipal Iolanda Barbosa Silva, autorizam a retoma da referida unidade educacional.  
Ações como estas merecem o reconhecimento da sociedade campineense, a quem representamos, aos diversos gestores públicos anteriormente citados.  
Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vire verso.  
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix A. Silva,  
20 de Abril de 2015.

*[Handwritten signature]*  
MIGUEL RODRIGUES  
Vereador (PPS)